



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
DECRETO S/Nº DE 13 DE MAIO DE 2008.**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §§ 1º e 6º, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, resolve

**DESIGNAR**

os seguintes membros para compor as Câmaras do Conselho Nacional de Educação, com mandato de quatro anos:

**I - Câmara de Educação Básica:**

FRANCISCO APARECIDO CORDÃO;

JOSÉ FERNANDES DE LIMA;

RAIMUNDO MOACIR MENDES FEITOSA;

**II - Câmara de Educação Superior:**

ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS JUNIOR;

MARIA BEATRIZ MOREIRA LUCE; e

PAULO SPELLER.

Brasília, 13 de maio de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

FERNANDO HADDAD

(DOU Nº 91, 14/5/2008, SEÇÃO 2, P.1)